



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PAULA LOPES GOMES

**POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E COMUNITARIZAÇÃO
POLICIAL: CONTRADIÇÕES DE UMA PROPOSTA**

CAMPINA GRANDE

2014

PAULA LOPES GOMES

**POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E COMUNITARIZAÇÃO POLICIAL:
CONTRADIÇÕES DE UMA PROPOSTA**

Artigo apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento as exigências para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Ma. Thaísa Simplício Carneiro Matias

CAMPINA GRANDE

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

G633p Gomes, Paula Lopes
Política pública de segurança e comunitarização policial
[manuscrito] : contradições de uma proposta / Paula Lopes Gomes.
- 2014.
30 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Profa Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias, Departamento de Serviço Social".

1. Capitalismo. 2. Comunitarização policial. 3. Política pública de segurança. I. Título.

21. ed. CDD 303.61

PAULA LOPES GOMES

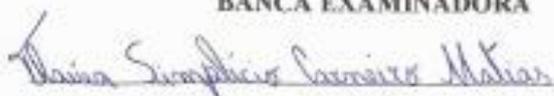
**POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E COMUNITARIZAÇÃO POLICIAL:
CONTRADIÇÕES DE UMA PROPOSTA**

Artigo apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento as exigências para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 02 / 09 / 2014.

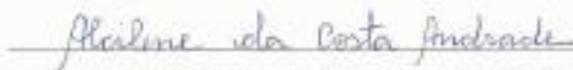
Nota: 100

BANCA EXAMINADORA



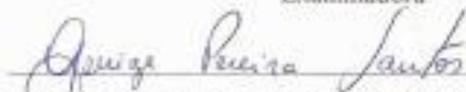
Profª Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias

Orientadora



Profª Ma. Alcilene da Costa Andrade

Examinadora



Esp. Geize Pereira Santos - Assistente Social do 2º BPM da Paraíba

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado discernimento ao longo do processo de formação do Curso de Serviço Social, fortificando os meus passos e ofertando-me paz de espírito para completar mais uma jornada da minha vida.

Aos meus pais, Paulo Antônio Costa B. Gomes e Maria Célia Lopes Gomes, minha fonte de inspiração. Devo a vocês toda a gratidão pelos anos que me foram ofertados cheios de carinho, respeito e amor incondicional. Sinto-me amada e inteiramente grata por ter sido abençoada e ter tido a possibilidade de ter vocês como meus pais.

Ao meu companheiro e eterno amor, Eliabe dos Santos Souza que me apresentou um mundo novo. Grata por cada gesto de carinho e apoio, a este ser iluminado por Deus e que representa todas as boas personificações do bem e do amor verdadeiro. Meu amado esposo, meu eterno amigo e amante. Amo-te!

Às minhas irmãs Priscila Lopes Gomes e Érica Lopes Gomes que na irmandade de corpo e alma me proporcionaram guarida, paz e amizade. Tenho certeza do carinho que vocês sentem por mim e pela torcida pela conclusão com êxito desse estágio de minha vida.

A minha estimada Supervisora Acadêmica e Orientadora do TCC, Prof^a Ma. Thaísa Simplício Carneiro Matias que contribuiu com a perspicácia de uma educadora e profissional de maestria à qual devo agradecimentos infindáveis.

À Genize Pereira, Assistente Social de excelência, meu agradecimento por ter me ensinado durante o período de Estágio Supervisionado que a competência atrelada à dedicação e ao amor são ingredientes para a superação dos desafios e dificuldades cotidianas. Minha admiração por você, educadora, parceira e amiga.

Aos Mestres, meus agradecimentos pelo que me foi ofertado nos anos de academia, por meio do respeito, carinho e amizade. Muito Obrigada!

“Os governos passam, as sociedades morrem, a polícia é eterna”.

Honoré de Balzac

RESUMO

Nas décadas de 1980-1990 são instaladas no Brasil as primeiras bases de policiamento comunitário como forma de responder as demandas sociais em decorrência ao aumento das taxas de violência e criminalidade no país. Tal proposta buscou a aproximação dos profissionais da segurança com a comunidade, através de estratégias de abordagem e atendimento policial com enfoque no respeito aos direitos humanos. Este trabalho objetiva analisar o processo de implementação da polícia comunitária no Brasil. Para tanto, ambicionou também sistematizar historicamente a supracitada proposta, bem como desvelar as contradições do policiamento comunitário no atual contexto. Trata-se de um estudo exploratório de natureza qualitativa, no qual fizemos uso da revisão de literatura sobre o tema abordado; documental, do livro de formação do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária e observação no referido Curso. Os resultados mostraram os interesses políticos e econômicos por meio das instalações das bases de polícia comunitária nas comunidades, almejando-se por meio destas, subsídios para a diminuição dos avanços da criminalidade e violência no país. Entretanto, essa “nova” polícia configura nas entrelinhas o reforço à militarização da vida social de homens e mulheres que residem nas comunidades em que se operam as “pacificações”, reafirmando-se a vigilância às populações empobrecidas (moradores(as) das comunidades) e sob o ilusório discurso de que essa política pública resulte na diminuição das taxas de violência e expansão da criminalidade tanto requerida pela sociedade.

Palavras-Chave: Capitalismo. Comunitarização Policial. Política Pública de Segurança.

ABSTRACT

During the 1980's and 1990's decades, the installation of the first community policing bases are ordered in Brazil as a response to social pressure in relation to the increasing rates of violence and criminality in the country. That proposal aimed to approach law enforcement officials to the communities through strategic police approach and services that were focused on respecting human rights. This work aims to analyze the process of implementing Community Police in Brazil. For such, we aspired to historically systemize the aforementioned proposal while unveiling the contradictions in Community Policing in its current context. It is a qualitative exploratory study in which we reviewed the literature on the subject, as well as documentary evidence in the form of the formational book for the National Course for Community Policing Promoter along with observations made in said Course. The results showed the political and economical interest promoted by the installation of Community Police Bases in the communities in using this subsidies to slow the advancing criminality and violence in the country. However, this "new" police is a between-the-lines reinforcement of social militarization of the lives of men and women living in the communities where said "pacification" occurs, reaffirming the surveillance of impoverished populations (residents of the communities) under the illusory discourse that this public policy result in diminishing violence rates and criminal growth, much wanted by society.

Key-words: Capitalism. Police Communitarization. Public Policy for Law Enforcement.

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: ELEMENTOS EM DEBATE.....	9
2.1 Capitalismo e crise: rebatimentos no Brasil.....	13
3. A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NO BRASIL.....	16
4. CONTRADIÇÕES PARA UMA “NOVA” SEGURANÇA BRASILEIRA: COMUNITARIZAÇÃO POLICIAL EM DEBATE.....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
6. REFERÊNCIAS.....	28

INTRODUÇÃO

O processo de redemocratização no país e a instituição da Constituição Federal de 1988 (CF 1988) possibilitaram ganhos relativos aos direitos sociais, mas foi incapaz de efetivá-los conforme está escrito. Tal evento decorre do fato de que, desde 1980, os interesses do capital em promoverem a sua ideologia têm implicado nas perdas substanciais dos direitos obtidos através da mobilização da classe trabalhadora e dos movimentos populares.

Nessa perspectiva, as políticas públicas de saúde, habitação, emprego, inclusive a de segurança, tem sofrido com os avanços do neoliberalismo no Brasil implicando no bom emprego das políticas que passam a adotar configurações minimalistas e focalizadas, sem comprometer os avanços e interesses do capital.

A comunitarização policial é um dos meios pelos quais tem enveredado a política pública de segurança, propondo a partir da aproximação entre profissionais de segurança e comunidade o fortalecimento das relações que foram distanciadas pelo histórico repressor da Ditadura Militar (1964-1985).

O que subsidiou a construção desse artigo foram os questionamentos surgidos no decorrer do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária¹, realizado nos dias 25 a 29 de novembro de 2013, no 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, no qual participamos na condição de estagiária de Serviço Social da referida instituição². Quais são os objetivos e princípios que norteiam o policiamento comunitário? Que interesses permeiam tal proposta no atual contexto? Estas foram algumas das questões norteadoras para a elaboração e desenvolvimento deste trabalho.

Neste sentido, este estudo buscou analisar o processo de implantação da polícia comunitária no Brasil. Para tanto, ambicionou também sistematizar historicamente a supracitada proposta, bem como desvelar as contradições do policiamento comunitário no atual contexto.

Trata-se de um estudo exploratório de natureza qualitativa, no qual fizemos uso da revisão de literatura sobre o tema abordado; documental, do livro de formação do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária e observação no referido Curso.

¹ O Governo da Paraíba tem investido nas instalações das Unidades de Polícia Solidária (UPSs) no referido estado, contando com 9 (nove) UPSs em João Pessoa e 3 (três) UPSs em Campina Grande, a mais recente aquisição foi a UPS no bairro do José Pinheiro, promovendo através desta política pública a aproximação da polícia com a comunidade.

² A experiência se deu mediante o processo de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social de um grupo de 04 discentes do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba entre os meses de agosto de 2012 a março de 2014.

O texto divide-se em 05 itens: após esta introdução, discutiremos o modo de produção capitalista e alguns dos seus elementos constitutivos, em especial a crise e seus rebatimentos no Brasil; em seguida, abordaremos as particularidades da política pública de segurança; as contradições da aplicabilidade da comunitarização policial no país para, em seguida, apresentamos nossas considerações finais.

2. MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: ELEMENTOS EM DEBATE

O modo de produção capitalista nada mais é do que a “separação do trabalhador de seus meios de produção e a conversão desses meios em capital” (MARX, 2008, p. 414). Distinto dos demais sistemas econômicos anteriores (comunismo primitivo, escravagismo e feudalismo), o capitalismo constituiu-se em decorrência das mudanças ocorridas no campo social, econômico e político da sociedade.

Com o aperfeiçoamento das tecnologias, instrumentos e técnicas e, posteriormente, com o incremento das máquinas, as novas formas de reprodução econômica e social passam a se constituir na sociedade trazendo como elemento basilar o homem, como seu principal instrumento de produção. Conforme os registros do manuscrito de *O Capital* de Karl Marx, na forma de *acumulação primitiva*, os homens são expropriados dos meios de produção (terra), instrumentos de trabalho e dos meios de vida para seu sustento e passam agora a condição de “trabalhadores livres”, essencial para existência do regime capitalista.

O trabalhador ao tornar-se assalariado é envolvido no processo de exploração, conhecido como mais-valia, uma condição indispensável para o enriquecimento dos capitalistas. A mais-valia é a força do trabalho de um trabalhador cooptada para produzir o suficiente para pagar seu salário e garantir a sua subsistência e de sua família, mas ao mesmo tempo em que o trabalhador paga seu salário, através do processo de mais-valia, ele produz o seu excedente, que representa na dinâmica capitalista sua forma de exploração do homem sobre o outro, caracterizando-se por meio do dispêndio de energia na busca da máxima eficácia e produtividade.

A exploração é nesta forma realizada através do aumento da jornada de trabalho, que o capitalista emprega para enfrentar a concorrência e assim, lucrar. Ao mesmo tempo em que ele produz riqueza, aumenta exponencialmente o empobrecimento da classe operária.

Essas características impuseram aos homens a máxima do sistema capitalista, constatando-se que da exploração resultam as mais variadas sequelas, como a miséria, fome, desemprego, marginalidade, violência etc. Segundo Netto (2010), essas refrações se configuram na forma da pauperização, expressa como “questão social”. A questão social nada mais é do que “a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (NETTO, 2010, p. 8), reafirmada na forma de desigualdade social, reiteradas pelo processo de desaparecimento de postos de trabalho, pela precarização e flexibilização do trabalho etc.

O trabalhador ao se encontrar em situação cada vez mais bárbara, passa a questionar a sua posição na sociedade e a reivindicar condições mais dignas de trabalho, seja pela diminuição da exploração por parte dos capitalistas ou por condições melhores de vida. Assim, o proletariado passa a reconhecer-se como objeto de enriquecimento do burguês, permeada a tantas outras contradições, de modo que a classe trabalhadora passa a desenvolver um sentimento de pertencimento de classe, que provocará “em nível histórico-universal de *classe em si a classe para si*” (NETTO, 2010, p. 6, *grifo do autor*), objetivando através destas as lutas e a consciência política para a supressão da classe burguesa.

Esses elementos são constatados por meio da busca incessante do capitalista de acumular e concentrar riquezas, representadas através do processo de mais-valia. Tenciona-se nessa conjuntura do trabalho, a relativização da situação do trabalhador e, ao mesmo tempo, o estabelecimento de condições para a superação dos estágios de crise a fim de encontrar novas formas de se compor na sociedade, mas quanto maior for a concentração de riquezas, maior será a miserabilidade que a classe trabalhadora viverá. A este respeito, assinala Netto e Braz (2006, p. 156 - *grifo do autor*) que,

em pouco mais de um século, como se constata, a dinâmica capitalista revelou-se profundamente *instável*, com períodos de expansão e crescimento da produção sendo bruscamente cortados por depressões, caracterizadas pelas falências, quebraadeiras e, no que toca os trabalhadores, desemprego e miséria³.

Crises que não se desenvolvem sozinhas na dinâmica capitalista, pois existem vários agravantes que as fazem instaurar-se e dissipar. O que ocorre nos momentos de crise do capitalismo é a excessiva produção de mercadorias, mas a um nível muito baixo de consumo, acarretando para o processo de capitalização a redução de ganhos: um ciclo que se

³Vale ressaltar que as crises capitalistas ocorrem desde 1825, na Inglaterra, conhecida como uma das primeiras crises e de muitas outras que foram sucedendo, como nos revela o ano de 1848 e a crise de 1929, desenvolvidas dentro do projeto do Capital.

desenvolveria na “**produção – circulação – consumo**” (MARX, 2008) passa a não se desenvolver, não gerando para o capitalista o retorno dos lucros. Assim, se não há produção consumida, não será gerada as formas de lucro, coexistindo paralelamente uma queda dos salários do trabalhador.

Evidencia-se que nos momentos de crise (expressos na citação anterior) é a classe trabalhadora que sofre seu efeito mais rapidamente e, talvez, não se reestruturará da mesma forma como acontece com os capitalistas, ou seja, de acordo com Netto e Braz (2006, p. 163), “os trabalhadores sempre pagam o preço mais alto”. Assim, “o sistema capitalista, por *não ter limites para a sua expansão*, acaba por converter-se numa processualidade *incontrolável e profundamente destrutiva*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 11 - *grifos do autor*).

Produzir “*necessidades*” que não são nossas, promover o consumismo exacerbado, produzir fetiches, acarretará para a classe trabalhadora em momentos de crise, o mais alto grau de submissão aos ditames dos seus contratantes, acendendo o aumento crescente do desemprego, substantivas perdas salariais, aumento cada vez maior do exército industrial de reserva etc.

Em detrimento as oscilações (socioeconômicas) constatadas no decorrer do desenvolvimento capitalista, urge a necessidade de um instrumento regulador ou interventor na economia: o Estado passa a propor mudanças no quadro econômico, político e social. Significativas transformações passam a ocorrer nas políticas sociais e no comportamento da esfera produtiva, como a regulação do nível de produção, fixação de preços mínimos para os produtos, diminuição dos impostos e das taxas de juros de créditos nos bancos, além de se estabelecer como um período em que o trabalhador possui ganhos substanciais, onde se promovem a conquista de direitos (como a jornada de trabalho semanal de 40h, com garantias sociais, subsídio de invalidez, doença, desemprego etc), o combate à política do desemprego, provenientes da criação de postos de trabalho nas áreas de serviços e construção civil e investimentos na construção de edifícios, barragens, estradas, são ações promovidas para se resguardar as finalidades do capital (MOREIRA, 2008).

É somente no fim dos anos 1960 e entrada da década posterior que elementos como a desaceleração do crescimento econômico nas regiões que apoiavam a economia macroeconômica ancorada no modelo fordista de acumulação e de Estado keynesiano não mais se sustentariam: países como Alemanha e Japão passaram a ampliar seus mercados e a cruzar os oceanos, a competitividade e a produção em alta escala não admitiram espaços para

a contemplação de políticas sociais e política de pleno emprego instaurada na forma de financeirização por parte do Estado. Enfim, os “30 anos gloriosos”, de garantias e de bem estar social não mais poderiam permanecer, já que “a conjunção “globalização”/“neoliberalismo” veio demonstrar aos desavisados que o capital não tem nenhum compromisso social” (NETTO, 2010, p. 9).

O que viria a seguir está escrito nos muros das cidades, nos grandes centros urbanos, no aumento significativo do número de desempregados, nas perdas relativas de políticas sociais e dos direitos, no aumento da violência. Está em nossas casas, com algum familiar sem emprego ou no aglomerado das favelas (cada dia crescente).

As orientações agora estão voltadas a mudanças com o advento do neoliberalismo (fim dos anos 1970 e início dos anos 1980) e a defesa da liberdade dos mercados, que tiveram como resultado a descoberta de novas tecnologias e a implantação de um mercado consumidor cada vez mais amplo. As conexões comerciais estabeleciam-se de forma cada vez mais aceleradas e as exigências do mercado cada vez maiores. Porém, a intervenção do Estado não é mais necessária, revela-se um novo mundo e, conforme explica Netto (2010, p. 17):

As corporações imperialistas, o grande capital, implementam a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao patrimônio e ao fundo público, com a “desregulamentação” sendo apresentada como “modernização” que valoriza a “sociedade civil”, liberando-a da tutela do “Estado protetor” – e há lugar, nessa construção ideológica, para a defesa da “liberdade”, da “cidadania” e da “democracia”.

Nota-se nesta nova dinâmica capitalista, o Estado mínimo para o trabalhador e máximo para o Capital. O neoliberalismo ascende através dos recursos minimalistas e focalizados nas políticas públicas a redução e perda das lutas dos trabalhadores por condições melhores de trabalho e de vida, visto que os que estão empregados querem garantir o pouco que já possuem. Assim, se colocam gradualmente a diminuição dos movimentos de luta por parte da classe trabalhadora e o desenvolvimento de embates contra os capitalistas em suas fábricas e/ou indústrias.

Emergem a partir das ideologias neoliberais novas expressões que chegariam à época presente com o nome de Capitalismo Contemporâneo (financeiro), com novos arranjos, com viés na sustentabilidade, ONGs, atores sociais, exclusão social, globalização etc.

Adquiriu-se historicamente uma tendência de se tratar as crises capitalistas e as fases que as compõem, em que, nos momentos de crise econômica solicita-se a intervenção do Estado,

para o socorro do mercado e dos bancos e, em sentido contrário, em ocasiões de crescimento econômico e estabilidade financeira, promova-se a sua afirmação como modelo econômico autossuficiente e capaz de se autorregular.

2.1 Capitalismo e crise: rebatimentos no Brasil

Nas palavras de Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, em 5 de outubro de 1988, “Declaro Promulgado o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social no Brasil” (CUNHA, 2013). O que sucedeu no Brasil desde sua entrada no processo de redemocratização até a efetivação real dos direitos inscritos na CF 1988 está permeado historicamente de “*mudanças de rumo*”. Vivenciamos a partir da Carta Cidadã, a constituição dos direitos, fundamental para a efetivação das garantias dos indivíduos. Entretanto, o que ocorreu no país foi falta de sincronização com os acontecimentos históricos em outras partes do mundo, atrelada a reação burguesa à crise do capital (final dos anos 1960) e da inserção do país na era da democratização (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 134).

Significativas mudanças passam a ocorrer no país nesse período: um misto de crises econômica e política em decorrência das disputas partidárias. De um lado o movimento operário (esquerda brasileira) e, do outro, a burguesia, que disputou na cartilha constituinte seus espaços. Este embate de projetos promoveu avanços no que tange aos direitos sociais e políticos e, ao mesmo tempo, a imposição da classe dominante em se manter na ordem econômica, pouco alterando o velho com o novo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Prescrito segundo os princípios da universalização, de responsabilidade pública e de gestão democrática, a CF 1988 consolidou os direitos sociais, materializando-se na aquisição da seguridade social em seu tripé, previdência, saúde e assistência social, a ampliação da cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais, a conquista do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os idosos e pessoas com deficiência, etc (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). O Estado passa a garantir a população os ganhos sociais e a burguesia mantém os seus interesses políticos e econômicos inalterados. Assim, ao mesmo tempo em que se estabeleciam os direitos na sociedade a supressão delas ocorriam paulatinamente.

No decorrer do processo democratizante do país (ganhos sociais), os avanços do neoliberalismo desviam o curso desse processo, dificultando em muito a instauração real dos

princípios orientadores democráticos e dos direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Os anos de “1990 até os dias de hoje têm sido de contra-reforma⁴ do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 147) e, diante da ofensiva neoliberal (hegemônica a partir dos anos 80 do século XX), substanciais transformações passam a ocorrer no mundo do trabalho, processo no qual se criam estratégias para a restauração dos ganhos em momentos de crise, mas que, no geral, é a classe-que-vive-do-trabalho, que evidencia suas maiores consequências como: a redução de seus salários, a precarização do emprego, redução dos movimentos de luta e reivindicação e a supressão dos direitos sociais.

Nesse sentido, a supracitada classe enfrentou a redução dos seus direitos, subtendendo-se as transformações do trabalho, implicando na diminuição dos trabalhadores nas fábricas e/ou indústrias e, como reflexo, a crise dos movimentos sociais e o desemprego, se transformando em um “fenômeno permanente” (NETTO; BRAZ, 2006, p. 220).

Notadamente puderam ser assistidas com a política econômica da referida época (anos 1990), com os governos do Presidente Collor de Mello e de Fernando Henrique Cardoso (FHC), as “baixas taxas de crescimento, desequilíbrios nos balanços do pagamento (com graves crises cambiais), déficits públicos crescentes e aumento das dívidas públicas internas” (CASTELO, 2012, p. 623), provocando a consolidação do capitalismo à brasileira ou, tardocapitalismo, com “novos tipos de flexibilidade do trabalho [...] voltados para a instauração de contratos temporários e precários” (ALVES, 2000, p. 245), debilitando os trabalhadores e se configurando de maneira especial para os “projetos” e estratégias de “salvação” da crise capitalista no Brasil.

⁴ A contrarreforma do Estado significou para o Brasil o retrocesso dos ganhos obtidos com a CF 1988, já que a “reforma” tende para a privatização, supressão da previdência social e o desprezo pelas conquistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Nos discursos dos Presidentes, Collor de Melo (1990-1993) e do seu sucessor, FHC (1995-2003), ficou claro que, essas “reformas” estavam sendo orientadas para o mercado, notava-se no país a partir do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) o discurso de como era imprescindível a “reforma” do Estado, uma reforma em que sua objetividade estava no ajuste fiscal. O foco do debate era que “o problema estaria localizado no Estado, e por isso era necessário reformá-lo para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo custos, enquanto a política econômica corroía aceleradamente os meios de financiamento do Estado brasileiro através de uma inserção na ordem internacional que deixou o país à mercê dos especuladores do mercado financeiro” (BEHRING, 2003 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 152). Uma inteligente saída para os que vivem de Capital, financeirização e privatização. Nada mal para aqueles que vivenciavam uma crise desde 1980. Esses argumentos só se legitimaram, pois a publicização em volta das “reformas” que “ajudariam” a tirar o país da crise foram amplamente divulgadas, salientando essa política reformista como interessante para o Brasil e para os brasileiros, as privatizações, a desresponsabilização do Estado em assuntos comerciais, à busca pela melhoria nos setores públicos, apresentavam-se como única saída para a ineficiência no atendimento e na capacidade de resolubilidade de problemas por parte dos órgãos públicos estatais etc (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Emerge a “intensificação dos regimes de extração de mais-valia e do barateamento da força de trabalho” (MOTA, 2009, p. 13), instaurados no país por estar inserido na ordem mundial capitalista, acarretando para a classe trabalhadora aumento substancial de homens e mulheres na linha da pobreza e depolíticas macroeconômicas de minimização do controle do mercado pelo Estado e privatização das instituições estatais. Estratégias de reforma econômica que passam a se estabelecer frente a abertura do capital, ocasionando o fim das aposentadorias integrais e precoces para o trabalhador; intensifica-se a complementação de renda via Previdência Privada (bancos privados e públicos) e o aumento dos encargos para as classes mais baixas, etc (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Em decorrência a essas sequelas para a classe proletária proveniente do sistema econômico vigente, os problemas sociais passam a ser aumentados, refletido nas reduções dos postos de trabalho, dos “arranjos” econômicos com novos modelos de ocupação (multifacetado e flexível), deflagrando no país a “reforma” do Estado, formulando-se no seu interior políticas focalizadas com intuito de reduzir os seus danos, efetivando-se a cada dia o “crescente alargamento da distância entre o mundo rico e o pobre [...]”; a ascensão do racismo e da xenofobia; e a crise ecológica, que nos afetará a todos. Evidenciando-se as disparidades sociais entre as classes mais e menos abastadas” (HOBSBAWM, 1992 *apud* NETTO, 2010, p. 19).

Nessa conjuntura, tem se intensificado a máxima para o capital, ocasionando prejuízos para o trabalhador e para toda a sociedade, por meio do “*apartheid social*” (NETTO, 2010, p. 19), explicado na essência do capitalismo, através da “exploração da relação capital/trabalho” (NETTO, 2010, p. 20). Verificam-se nestas contradições, o caos social indissociável na sociedade capitalista (imperceptível para uns, mas sentida pela maioria, por meio da violência, corrupção, desemprego, fome etc), ou seja, a violência passa a se materializar nas mais diversas formas: como violência urbana, prisional, na violação dos direitos das mulheres, crianças e idosos, fenômenos que ocorrem como resultado das expressões da questão social desenvolvidas no contexto capitalista.

Nessa perspectiva, o que se tem apresentado no país é o “Estado Penal” (WACQUANT, 2002 *apud* NETTO, 2010, p. 22), caracterizado pela “militarização da vida social⁵”. Destarte,

⁵A militarização da vida social representa a relação repressiva do Estado generalizada sobre as “classes perigosas”, produzindo nos estados a propagação de “empresas de segurança” e de “vigilância” privadas – assim como a produção industrial, de alta tecnologia, vinculada a estes “novos negócios” (e não se esqueça do processo de privatização dos sistemas penais) (NETTO, 2010, p. 22-23).

as violências e a criminalidade, “longe de serem produtos aleatórios de sujeitos isolados, configuram “tendências” que encontram explicação nas situações sociais, políticas e econômicas que o país atravessa” (WASELFISZ, 2011, p. 13).

As violações cometidas no dia a dia das periferias, nos grandes centros urbanos e no campo ocorrem como respostas, advindas da precarização da vida, da negligência na saúde, da falta de habitação, da educação de má qualidade, da insegurança, de homens e mulheres que não estão inseridos no mundo do trabalho, pela lógica capitalista, passam a sobreviver, do narcotráfico, da venda ilegal de armas, da exploração de menores e de mulheres, da violência gratuita, do roubo, da delinquência infanto-juvenil, etc.

Portanto, em decorrência da situação de vida da classe trabalhadora e da população brasileira, intensificou a proliferação do Terceiro Setor, como forma de apaziguamento das sequelas constituídas ao longo do processo do desenvolvimento capitalista, que paulatinamente ampliou-se por meio do “novo assistencialismo” e da “nova filantropia” (NETTO, 2010, p. 23), engendradas como políticas públicas para os mais pobres (miseráveis) e excluídos, implantadas por meio das iniciativas estatais e privadas, buscando-se a *amenização* das expressões da questão social.

Tal reordenamento traz implicações para as diversas políticas setoriais, dentre elas a de segurança pública, sobre a qual versaremos no item a seguir.

3. A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA NO BRASIL

Nos últimos 30 anos o Brasil experimentou os avanços e retrocessos das políticas públicas, como consequência do tardo-capitalismo e da particular inserção das políticas internacionais atribuídas a agências como Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD) (JR; SIQUEIRA, 2009), como também a inconsistência das instituições do controle da violência como a Polícia, o Judiciário e o Ministério Público na preservação do crime (PINHEIRO, 1997, p.43) etc. Segundo Adorno (2002),

Em particular [...] uma aceleração de mudanças, jamais conhecida e experimentada anteriormente: novas formas de acumulação de capital e de concentração industrial e tecnológica; mutações substantivas nos processos de produção, nos processos de trabalho, nas formas de recrutamento, alocação, distribuição e utilização da força de trabalho com repercussões consideráveis nas formas tradicionais de associação e representação sindicais; transbordamento das fronteiras do Estado-nação, promovendo acentuado deslocamento nas relações dos indivíduos entre si, dos indivíduos com o Estado e entre diferentes Estados, o que repercute na natureza dos

conflitos sociais e políticos e nas formas de sua resolução (com a criação de legislação e tribunais paralelos ao Estado, por exemplo).

Por mais que se tenham encontrado formas de “reagir” ao aprofundamento das crises no país, com o incremento de políticas públicas, ainda não nos foi assegurado a “rede de proteção social ampliando as oportunidades de inserção econômica e inclusão social – até mesmo sobre as barreiras, ainda resistentes, do gênero, da cor, da pobreza” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 155).

Porém, o que nos está sendo apresentado é um verdadeiro “show de horrores”, onde se “naturalizam” as tamanhas atrocidades justificadas por meio das desigualdades sociais. Acompanhando a opinião de Adorno (2002), concordamos que tais mudanças repercutem no domínio do crime, da violência, como também afrontamos direitos humanos.

O que encontramos no contexto atual é a forte sensação de insegurança e medo, materializada na forma da criminalidade urbana, devendo ser reexaminados o contexto em que elas aparecem e posteriormente, através das políticas públicas solicitar-se o enfrentamento destas questões, tencionando a redução da criminalidade arbitrária e sem precedentes, adotando-se modelos exitosos ou produzindo-se aqui mesmo, modelos que podem dar certo.

Ao se discutir sobre que caminho deve tomar a política pública de segurança no Brasil, é importante fazermos uma incursão histórica entendendo que o Estado democrático de direito é algo muito recente, pois foram impostas durante 21 anos as maiores atrocidades, opressão, medo e a negação dos direitos humanos postos pela Ditadura Militar (1964-1985).

Esse período [do regime autocrático burguês] deixou uma estrutura funcional da segurança pública *desligada* dos governos estaduais e municipais. [...] os governos estaduais e municipais também se estruturaram de maneira a deixar a segurança pública de fora⁶ (SAPORI, 2007, p. 10).

Esse afastamento institucionalizado das polícias gerou um retrocesso nas formulações das políticas públicas de segurança, contudo com o fim da ditadura em 1985, suplantado o regime militar e com o advento do processo de redemocratização a partir da formulação da CF 1988, significativas mudanças passam a incidir na esfera da segurança pública.

Com o desenvolvimento das políticas públicas de segurança pós-ditadura militar, a formulação e aplicação dos instrumentos de combate à violência e criminalidade passam a

⁶Convém lembrar a análise de Marcineiro (2005, p.24) que, “a partir de 1964 as Polícias Militares passaram a ser comandadas por Oficiais do Exército, que repassaram às Corporações os valores adquiridos naquela Força Armada. Com isso as Polícias Militares passaram a dar maior prioridade à defesa interna e à segurança nacional, em detrimento da segurança pública. Começava uma era em que a Polícia seria considerada o braço visível do período ditatorial”.

serrequecidas nas agendas dos Governos como de precípua importância para a população, buscando-se a sua adequação aos novos ditames da sociedade brasileira.

Expressões como *política pública de segurança* e *política de segurança pública* passam a ser evidenciadas, cabendo-nos entendê-las de forma conceitual, pois mesmo separadas conceitualmente e metodologicamente essas duas políticas devem caminhar juntas, uma complementando a outra.

A política pública de segurança, “engloba as diversas ações, governamentais ou não-governamentais, que sofrem ou causam algum impacto no problema da criminalidade e da violência” (OLIVEIRA, 2002 *apud* FILOCRE, 2009, p. 148). Já a política de segurança pública, diz respeito “às atividades tipicamente policiais, correspondendo à atuação policial *strictu sensu*” (OLIVEIRA, 2002 *apud* FILOCRE, 2009, Op. Cit.). Ora a política pública de segurança pode funcionar como uma política setorial para a redução da criminalidade, ora ela pode ser “utilizada como instrumento de opressão, sob o argumento de controle da criminalidade” (FILOCRE, 2009, p. 150).

Nesse sentido, “o papel do Estado em relação a esta contradição é da maior importância, pois é ele quem oferece a garantia fundamental de que a recalcitrância e a rebelião potenciais não escapem do controle” (MÉSZÁROS, 2011, p. 126). Muito complexo às ordenações impostas sobre a ordem do capital, que nada mais é do que a sua defesa, contra ataques externos e/ou internos, o Estado surge como modelo de salvaguardar os que possuem os meios de produção (burgueses), por isso, a segurança é instaurada como projeto de defesa do capital e para o Capital.

O que observamos é que “não existe ação política remediadora concebível em relação à base socioeconômica do capital” (MÉSZÁROS, 2011, p. 127). Quando o Estado promove uma política pública, ele não o faz pensando em torná-la viável e exitosa para a sociedade, ele o faz pensando em “reduzir” ou “amenizar” os danos causados pelo sistema. Assim, a política pública de segurança tem como orientação o alcançada manutenção da ordem pública, via políticas minimalistas, locais, distributivas ou redistributivas etc.

Nesse aspecto, o capitalismo contemporâneo no que se refere às políticas públicas em sua grande maioria não tem como propositiva a contemplação da sociedade nas referidas áreas (saúde, educação, segurança, habitação etc), pois como dito anteriormente, o capitalismo não tem *compromisso social* o que é justificado nas políticas focalizadas e localizadas, de cunho

clientelista e minimalista, muitas vezes burocráticas e muito criteriosas, negando a amplitude e provimento a toda uma população, seja para aqueles que estão desempregados e para os que estão empregados.

Em decorrência dos acontecimentos na esfera do fornecimento efetivo das políticas públicas, inclusive a de segurança, surge a necessidade da manutenção da ordem pública aclamado sobre a égide de um Estado democrático de direito, promovida por meio das leis, com direitos e deveres, de responsabilização não só do Estado, mas do indivíduo, que se desviando da ordem natural (do capital), deverá ser julgado. Um Estado criado pelo “ideário” burguês, de defesa e de princípios conservadores e indubitáveis. A *militarização da vida social* é de longe uma das providências tomadas para a “vigilância” dos cidadãos expulsos, ou até por aqueles que nem chegaram a estar inseridos no mercado de trabalho, que expropriados do pleno-emprego, passam a exercer atividades insalubres, precárias e sem garantias.

É incontestável que o aumento da criminalidade no Brasil existe em decorrência de múltiplos fatores, como a nossa história civilizatória, os interesses particulares e o próprio processo de desenvolvimento econômico e social. Mas, consolidados os avanços do capitalismo nas demais partes do mundo, aqui não seria diferente (respeitando as particularidades de cada localidade): o capitalismo incide sobre nós e nos adequamos a ele, em um sistema incompatível com igualdade e direitos sociais.

Em decorrência a incompatibilidade de direitos sociais e igualdade econômica, a vida humana relativiza-se, culminando no aumento da violência nas grandes cidades e no campo, todavia intensificada com o avanço neoliberal, agravando os problemas sociais, sobrepostos contra os trabalhadores, que se encontram diante do desemprego estrutural, na precarização do trabalho e do salário, do trabalho temporário e na intensificação cada vez maior das mazelas e da insegurança.

Tal conjuntura que nos leva a crer que a política pública de segurança no combate a violência não responderá sozinha às brutalidades intensificadas diariamente em nossa sociedade. Essas violações são claras no arcabouço do sistema capitalista, evidenciando-se que o “Estado Social” não é compatível com os interesses do capital. Logo, para as tantas violações cometidas por esse processo de exclusão social e econômico é exigido por toda a sociedade (ideologicamente retratada com ideário burguês) a diminuição dos avanços da violência por viada construção de novos presídios, redução da maioria penal, políticas

assistencialistas, todas elas com o objetivo de trazer a “solução” para a redução dos efeitos da violência em nosso país, via Estado Penal, opressor e punitivo.

O que ocorre com as políticas públicas de segurança e com as demais políticas é que, em sua maioria, essas são formuladas buscando o gerenciamento das crises. Nesse sentido, o Brasil vem estabelecendo estratégias de conservação da ordem capitalista, afirmada pelo Estado através da “igualdade formal (política e jurídica)” (ZEFERINO; LIMA, 2010, p. 278-279). Igualdade formal, inscrita no artigo 144 da CF 1988, indicando que “a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (FILHO, et al. 2011, p. 39), mas nos deparamos com um “Estado em crise que não consegue dar respostas às demandas da sociedade” (TEXEIRA, 2002, p.24) e, por conseguinte, promover a “paz”.

Assim, a política de segurança pública surge como um elemento que segundo Kahn (2002 *apud* FILOCRE, 2009, p. 148) está “centrado no controle repressivo-penal do crime”, voltada muitas vezes à estigmatização da criminalidade operada entre os pobres e negros. Se a política de segurança está voltada à centralidade do controle repressivo-penal, a mesma não está preocupada em focalizar suas ações na raiz do problema (sistema capitalista) e nem de combatê-la. Descreve Filocre (2009, p. 148) que,

embora os programas, estratégias, ações e processos de segurança pública tenham a ver com a criminalidade, seu objetivo não é propriamente a redução da criminalidade ou violência. O compromisso está em compatibilizar a criminalidade com a estabilidade social, sem expor a sociedade ao perigo da atuação arbitrária do poder público, ou, em outras palavras, manter a ordem pública.

Segundo Kahn (2002 *apud* FILOCRE, 2009, p. 148) “O objetivo da política de segurança pública é o alcance e a manutenção dessa estabilidade de um modo, ao mesmo tempo eficaz e respeitador dos direitos fundamentais”. Moldam-se a esse contexto, políticas sociais e investimentos⁷ de ordem governamental como meio de prevenir o alargamento da barbárie no país.

No sistema capitalista não existe, efetivamente, controle da violência e da criminalidade. Por isso não percebemos de vista a real violência perpetrada nessa sociedade, instaurada pela ordem burguesa, que se apropriando privativamente da riqueza socialmente

⁷ A União é a principal financiadora do controle da violência e da criminalidade, repassando aos estados desde o ano de 2000 mais de 28.660 milhões de reais, dobrando esse valor em 2009, chegando aos 52.677 milhões de reais. As regiões metropolitanas como Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, concentram a maior arrecadação desses valores, pois são localidades consideradas mais perigosas, por serem regiões mais ricas e onde se estabelecem os grandes centros financeiros e urbanos (FILHO et al, 2011).

produzida, gera como uma de suas consequências a desigualdade social e por fim, a violência. O que observamos na sociedade contemporânea é “menos Estado” para os ricos, para a multiplicação do lucro pela via do mercado e, “mais controle” para os pobres, seja por meio do “Estado penalizador” e “assistencial” ou do processo de exclusão do próprio mercado (CARVALHO; SILVA, 2011).

Prontamente são inscritas em nossa sociedade a formulação de políticas públicas para os pobres, mas se opera um Estado por meio da promoção do combate às violências, voltadas para a segurança dos ricos. Contempla-se sobre esse aspecto as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), no Rio de Janeiro tido como “modelo inspirador” para outras regiões do Brasil (com nomenclaturas distintas, mas de conceitos estruturais semelhantes).

Se por um lado, entendemos que as UPPs são instaladas para “a afirmação do monopólio do uso da força física pelo Estado em territórios tutelados por poderes paralelos” (SAPORI, 2007, p.15), também não compreendemos porque se esperou tanto tempo e se negligenciou por muitos anos essas regiões “tuteladas” pelo tráfico. Especulação imobiliária? Metros quadrados sendo vendidos por milhões de reais a atores hollywoodianos e jogadores de futebol? Valorização territorial?

Muito ainda precisa ser estudado no entorno contraditório desse “modelo inspirador”, mas o que se nota nas operações de enfrentamento da barbárie instaurada na sociedade capitalista é a formulação de políticas públicas de segurança por meio das ocupações dos morros via UPPs, que na falta de condições dos Governos e das instituições policiais de responderem aos avanços da criminalidade violenta no país, vem deflagrando-se um verdadeiro “cerco” as regiões mais empobrecidas (favelas, periferias, morros, invasões etc) com as instalações de bases de policiamento comunitário.

A cultura do “vagabundo”, do “bandido”, do negro e do pobre ainda recai sobre as estruturas sociais (classe média e alta) como a representação dos excluídos da sociedade (favelados, escoria, “pessoas do morro”), por isso a UPP pode ser vista (por essa determinada classe!) como processo inovador e possível redutor da violência e do crime, através da abordagem preventiva na qual se encaixa essa política pública de segurança. Mas, é importante que se ressalve que as ocupações dos morros (comunidades) ainda representam uma contribuição mínima no que se refere à redução do crime e da violência, pois é de sapiência que nenhuma política pública vai resultar em ações positivas, se essas áreas também não estiverem articuladas com as demais.

Nesse sentido, a formulação da CF 1988, a luta dos movimentos sociais e dos trabalhadores e a participação dos sujeitos políticos, possibilitaram aos brasileiros ganhos significativos na composição dos direitos sociais e no aperfeiçoamento das políticas públicas. Apesar de termos avançado nos últimos anos, o trato das expressões da questão social por meio das políticas públicas (de segurança, educação, emprego, habitação etc) ainda não representou a efetivação real dos princípios orientadores democráticos e de direitos, objetivados na Carta Cidadã (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Para a implementação da política em destaque e que vem ganhando espaços em diversas localidades do país, destacamos a polícia comunitária, sobre a qual analisaremos a seguir.

4. CONTRADIÇÕES PARA UMA “NOVA” SEGURANÇA BRASILEIRA: COMUNITARIZAÇÃO POLICIAL EM DEBATE

Com a inserção do Brasil na era democrática (Estado de direito), a sociedade civil passa a questionar e a reivindicar ações mais concretas das políticas públicas, inclusive a de segurança, como resposta às violências sociais motivadas pelos processos de exclusão, encontradas nas mudanças de rumo brasileiro (econômico, político e social), para o enfrentamento e minimização das injustiças sociais que se acravam a cada dia.

Através dessa demanda, iniciou-se nos anos de 1980-90o modelo de policiamento comunitário, objetivando a reestruturação das Polícias Militares estaduais a fim de responder aos anseios da sociedade brasileira. No ano de 1991, aconteceu em São Paulo o I Congresso de Polícia e Comunidade, constituindo-se o primeiro evento em que se debatia sobre o tema.

No Rio de Janeiro do mesmo ano deu-se abertura ao primeiro programa piloto de Polícia Comunitária, situada no bairro de Copacabana e em São Paulo em Ribeirão Preto. A estratégia utilizada para se instalar uma base comunitária foi atuar em um determinado território voltando o atendimento policial a aspectos preventivos do crime (MARCINEIRO, 2002).

Com iniciativa dos governos em aplicá-la de fato, a comunitarização policial aparece como um “produto” inovador, pois ambiciona mudar a forma de se fazer segurança. Entretanto, segundo Dalbosco (2008, p. 23),

A violência social não é uma novidade, nem mesmo nas grandes cidades. Pode-se entender que os fatores que geram a violência social estão diretamente relacionados ao ambiente cotidiano e surgem sempre, em maior ou menor grau, quando as diferenças sociais se acentuam ou amenizam.

Quando se fala nas diferenças sociais que ora se acentuam e ora amenizam-se, estamos falando dos ganhos sociais, de políticas públicas universalistas, inseridas na sociedade em momentos de *auge* do capital, quando se operam ganhos substanciais para a classe trabalhadora efetivada via equidade social, que só por meio desta, seria capaz de eliminar as violências e o crime. Mas o que se tem instaurado na sociedade é uma verdadeira *anomia social*⁸, promovida por um Estado que não oferta condições adequadas à maioria dos indivíduos da sociedade, instaurando e intensificando os “conflitos, tensões, disputas e desvios sociais” (DALBOSCO, 2008. p. 20).

Os conflitos sociais, as tensões, as violências, o crime, são resquícios de um período histórico brasileiro que não se concretizou. A CF 1988 enquanto “produto” de luta dos movimentos sociais e dos trabalhadores foi incapaz de efetivar o que nela está escrito, que não fosse suprimido com os avanços do capitalismo em nosso país.

Como resposta, a comunitarização policial surge como um elemento apologético nos anos 1990, que iria enquanto política pública “eliminar” as sequelas expressas nas formas de violência e crime espalhadas pelos quatro cantos do país. Se a prevenção do crime pode ser reduzida com a premissa de que a polícia e a comunidade *unidas* são determinantes para tal objetivação, quais são as falhas para que não se tenham respostas quali e quantitativas?

Na sociedade capitalista as disparidades econômicas e sociais são apresentadas na forma da desigualdade social, revelando no interior da estrutura social a separação entre ricos e pobres, considerada por Netto (2010) como *apartheid social*. Essas diferenças são materializadas nas políticas públicas e no atendimento a demanda de baixa renda, via políticas públicas de segurança por meio do aparelho do Estado instrumentalizado para servir aos ricos (burgueses). Nessa perspectiva, as respostas às implantações do policiamento comunitário nas comunidades não foi apropriado, porque o conceito de união não pode ser expresso em uma sociedade de classes, na qual o Estado representa a personificação do ideário burguês, surgida para a proteção dos seus interesses.

⁸ “Anomia é uma condição social em que as normas reguladoras do comportamento das pessoas perdem a validade. Onde prevalece a impunidade, a eficácia das normas está em perigo. As normas parecem não mais existir ou quando invocadas, resultam sem efeito. Tal processo aponta no sentido da transformação da autoridade legítima (o Estado) em poder arbitrário e cruel” (ADORNO, 1998 *apud* BRASIL, 2008, p. 20-21).

Enquanto os governos aspiram através do policiamento comunitário a tentativa por melhor eficácia e resposta no “trato” da violência com a aproximação da polícia com a comunidade solicitando que, no “lugar de braço armado do Estado, o que se requer é que tais agências e atores se convertam em serviço público de proteção dos direitos fundamentais do cidadão, entre os quais o direito à vida” (ADORNO, 2002, p.11), uma conjectura ambígua se estabelece no entorno desse contexto de “humanização”, pois não se pode disponibilizar enquanto serviço público de proteção dos direitos fundamentais, uma proposta de socialização na realidade da nossa sociedade.

Há um contingente de profissionais da segurança, tanto Policiais Militares (trabalho ostensivo) quanto Policiais Civis (judiciário), operando imersos em uma sobrecarga de atividades (no limite), com déficit de profissionais nas duas áreas, além de se constatar as péssimas condições de trabalho em que esses profissionais se encontram, com instalações deficitárias, carência de equipamentos e materiais básicos, que refletem diretamente no desempenho funcional, no qual, com a queda da produtividade, o alcance dos objetivos como a redução do combate a violência e o atendimento mais humanizado passam a ser secundários (ADORNO, 2002).

Por outro lado, não se pode acionar por meio da atuação policial (*strictu sensu*) nas comunidades onde estão sendo instaladas as bases de policiamento comunitário e nas operações tradicionais (policiamento ostensivo), a busca por resultados positivos e a redução da violência como se o material humano (profissional policial) fosse capaz de promover sozinho tal relação, até por que as questões da violência são intrínsecas ao modelo de sociedade vigente, sendo ele incapaz de resolver sozinho essa problemática. Mas é importante que se valorize o profissional de segurança, não somente por meio do aumento dos seus salários, na aquisição de novas armas e viaturas, na colocação de mais efetivos nas ruas (ADORNO, 2002), mas na valorização do agente de segurança enquanto profissional e ser humano, sujeito de direitos.

A comunitarização policial surge no momento de crise das políticas públicas e do capital, quando a violência é verificada nas mais diversas formas, umas mais brandas como a moral, patrimonial etc., ou nas mais hostis, por exemplo: violência sexual, física, psicológica etc. Por conseguinte, se comprova a necessidade de promoção de “novas” políticas de segurança, para atuar na representação da violência nas mais diferentes formas.

O que se tem perpetrado com as iniciativas do governo com a implementação das bases de policiamento comunitário nos bairros carentes está intrinsicamente ligado ao cerceamento da liberdade civil (dos pobres, em especial!), copiosamente interessante às classes médias e altas, pois a essas classes, a “oposição entre estado de direito e estado de exceção é resolvida numa pacificação” (OLIVEIRA, 2013, p. 38). Assim, o controle policial nos espaços urbanos, em especial nos morros, favelas etc., são tratadas como parte de um produto de uma sociedade indesejável, carecendo nesses locais onde existem as camadas marginalizadas da sociedade um aparelho do Estado para que esses não invadam outros espaços.

Por quais vias se estabelecem as instalações das bases de policiamento comunitário? É uma demanda da comunidade ou imposição dos governos? Como estratégia organizacional e filosófica, será que os policiais inseridos nesses bairros serão capazes de responder aos anseios da comunidade?

As comunidades enquanto grupos sociais e interligados possuem com a polícia uma relação de estranhamento, em decorrência a fatores históricos e, ao próprio contexto social, no qual se estabeleceu o sentimento de afastamento e isolamento da polícia com a comunidade. Notocante à preparação das polícias inseridas nas bases comunitárias, muito ainda precisa ser apreendido, pois “tudo o que se apresenta sob a forma de inovação, de experimentação, provoca reação de rejeição imediatamente” (MONET, 2001 *apud* ROLIM, 2007).

Não se podem desvincular anos de policiamento tradicional⁹ e impor “em seguida” que os profissionais da segurança atuem com viés filosófico como, por exemplo, com o “estrito relacionamento com a comunidade” (BRASIL, 2008, p. 48). Melhor dizendo: pode ser extremamente comprometida uma proposta que se pauta em princípios distantes do que vem predominando no interior das instituições policiais, como se se tratasse de dois modelos de segurança numa mesma política.

Desta maneira, as respostas que tanto se ambicionam ser encontradas através da política pública de segurança com viés na aplicação de uma filosofia de atuação policial, contraditoriamente rebatem nesse contexto o descrédito dos profissionais da

⁹O policiamento tradicional é a atuação da polícia enquanto agente governamental responsável pelo cumprimento da lei. Esse tipo de profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios, além de prestar contas somente ao seu superior (BRASIL, 2008).

segurança pública em programas governamentais nos quais não se verificam a sua conclusão e da própria sociedade que ainda desconfia da polícia enquanto agente com viés de atuação mais humanitária e *parceira*, demonstrando que a “tentativa de ministrar doses maiores das mesmas receitas, já testadas são sabidamente incapazes de produzir resultados adequados” (ROLIM, 2007).

Se o Estado enquanto promotor e instrumento da sociedade para as resoluções das mazelas (fome, pobreza, violência etc), não explica e nem reduz através da promoção da saúde, segurança, educação etc., essas questões, como é que se espera que programas como a comunitarização policial responda adequadamente aos complexos problemas da criminalidade e violência no país?

Havendo “uma disposição da polícia de pelo menos tolerar a influência do público sobre suas operações, o policiamento comunitário será percebido como ‘relações públicas’ e a distância entre a polícia e público será cada vez menor” (DALBOSCO, 2008, p.24), mas essa só será visualizada nos próximos 15 ou 20 anos, se ainda existir enquanto política pública de segurança o enfoque ao respeito dos direitos civis e humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Significativas transformações ocorreram no Brasil a partir da década de 1980, vislumbradas por muitos brasileiros que viveram períodos de repressão e atraso das políticas e dos direitos individuais nos anos de 1960 a início dos anos 1980, desencadeados pelo regime ditatorial.

As políticas públicas criadas com o intuito de inclusão social e crescimento na economia brasileira passaram a subjugar-se aos ditames do capital e das propostas de contrarreforma do Estado, restringindo os ganhos sociais (direitos), no medo materializado na forma de violência urbana, diminuição dos postos de trabalho e pleno-emprego, flexibilização e profissionais polivalentes etc.

O não cumprimento real da CF 1988 é uma das consequências das incursões cotidianas em que o capital reafirma a sua reprodução, causando as sequelas expressas na forma de questão social (pauperização, fome, desemprego, desumanização etc), corporificando todos os tipos de violência urbana, social e econômica.

Mas, no entorno de todas as supressões e negações dos direitos, urge no escopo da política pública de segurança por meio da polícia comunitária o combate à violência e a criminalidade, aspirando-se através da mudança de concepções e relações entre a comunidade e os sujeitos da política de segurança, por via deste, gerando a integração entre a comunidade e a Polícia Militar.

Política Pública de Segurança e Comunitarização Policial: contradições de uma proposta promoveu um ensaio das decorrentes argumentações e questionamentos dos atores que o inscrevem, destacando no contexto socioeconômico as contradições no interior das formulações das políticas públicas, inclusive a de segurança, que passou a ser arquitetada a partir da aproximação da polícia com a comunidade, buscando-se através deste componente, resultados adequados e eficazes para o combate e redução da violência.

Contudo, analisando em que contexto emerge essa “nova” polícia, o que se configura nas entrelinhas (invisíveis para muitos) é a militarização da vida social de homens e mulheres que residem nas comunidades em que se operam as “pacificações” e como resultado, a instalações de bases de policiamento comunitário, reafirmando-se diante da sociedade (em especial, as classes média e alta) a vigilância às populações empobrecidas (moradores(as) das comunidades) almejando-se (ilusoriamente!) que essa política pública resulte na diminuição das taxas de violência e expansão da criminalidade tanto requerida pela sociedade.

Como resultado, o que observamos foi que essa proposta está diretamente ligada ao desenvolvimento social e econômico, que propicia no interior da sociedade o aumento das taxas de criminalidade e violência, que podem em momentos acentuar-se e em outros amenizar-se, por isso emerge como política de pacificação pelos programas governamentais, como, por exemplo: a comunitarização policial, uma tendência de promoção da responsabilização da comunidade na prevenção do crime e na aproximação da polícia no interior da comunidade.

Todavia, o Brasil é um país com uma enorme desigualdade social, que por muito tempo teve seus direitos sociais negados pelo período ditatorial, potencializados no distanciamento entre ricos e pobres com a instauração dos avanços da ofensiva neoliberal e com o resultado da globalização, acentuando as sequelas da questão social. Mas, não se pode deixar de vislumbrar outro momento da nossa sociedade, não mais erguida sobre a égide de um Estado burguês, permeada por todo tipo de violação e exploração, esquecendo-se que a

existência desse regime social só existe em decorrência de outro elemento, a *classe trabalhadora*, que não está adormecida e nem tão pouco, morta.

Diante do exposto, esperamos que este trabalho venha a somar nas análises, estudos e debates em torno do tema ora abordado e que este ensaio, muito distante de constituir em respostas aos desafios neste contexto de adversidade para os trabalhadores, seja uma mola propulsora de novos questionamentos pelos sujeitos envolvidos direta e indiretamente na política de segurança pública.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Crime e Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea**. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/Junho, 2002. Disponível em: <http://lms.ead1.com.br/upload/biblioteca/modulo_5737/SINS54TDWW.pdf> Acesso em: 21 de ago. 2014.

_____. **A Sociedade Brasileira e o Monopólio Estatal da Violência**. *A Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos / Paulo Sérgio da Costa Neves et al. [org.]; Prefácio Sérgio Adorno; Introdução: Paulo Sérgio da Costa Neves. – Recife: Gajop; Bagaço, 2002.*

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. **Proteção Social e Geração de Oportunidade**. *Desafios ao Desenvolvimento Brasileiro: contribuições do conselho de orientação do Ipea / organizador: José Celso Cardoso Jr. – Brasília: Ipea, 2009.*

ALVES, Giovanni. **O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho – reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. Boitempo Editorial, Jinkings Editores Associados Ltda. Rua Euclides de Andrade, 27, Perdizes. São Paulo – SP, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. / Elaine Rossetti, Ivanete Boschetti. – 5.ed. – São Paulo: Cortez, - (Biblioteca básica de Serviço Social; v.2), 2008.

BRASIL. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária/ Grupo de Trabalho**. Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2008.

CARVALHO, Vilobaldo Adelfido de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Política de Segurança Pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. *Revista Katálysis*. Vol. 14. No. 1. Florianópolis. Jan./June. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100007&script=sci_arttext> Acesso em: 25 de jul. 2014.

CASTELO, Rodrigo. **O Novo Desenvolvimentismo e a Decadência Ideológica do Pensamento Econômico Brasileiro**. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, out/dez, Cortez, nº 112, 2012.

CUNHA, Carolina. **25 Anos da Constituição Federal: promulgação marcou transição entre ditadura e democracia**. UOL VESTIBULAR, 04 de out. 2013. Disponível em:

<<http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/25-anos-da-constituicao-federal-promulgacao-marcou-transicao-entre-ditadura-e-democracia.htm>> Acesso em: 05 de ago. 2014.

DALBOSCO, Luiz Jarí. **Polícia Comunitária e Sociedade**. BRASIL. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária/ Grupo de Trabalho. Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília – DF: Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2008.

FILOCRE, D’Aquino. **Classificações de Políticas Públicas de Segurança**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Artigo, ano 3, edição 5, Ago/Set, 2009.

FILHO, Osvaldo Martins de Moraes; CAIRO, Rebeca Dias; NOGUEIRA, Ronaldo Alves. **Análise dos Investimentos em Segurança Pública no Brasil entre 2000 e 2009**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Artigo, São Paulo, ano 5, edição 8, Fev/Mar, 2011.

JR, José Celso Cardoso; SIQUEIRA, Carlos Henrique Romão de. **Introdução**. Desafios ao Desenvolvimento Brasileiro: contribuições do conselho de orientação do Ipea / organizador: José Celso Cardoso Jr. – Brasília: Ipea, 2009.

MARCINEIRO, Nazareno. **Introdução ao Estudo da Segurança Pública: livro didático**/ Nazareno Marcineiro; design instrucional Carmen Maria Cipriani Pandini – 3. Ed. rev. e atual. – Palhoça: UnisulVirtual, 2005. Disponível em: <http://busca.unisul.br/pdf/88809_Nazareno.pdf> Acesso em: 18 de ago. 2014.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**/Karl Marx; tradução e introdução de Florestan Fernandes, - 2ª ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro primeiro. O Processo de Produção Capitalista, V. I: 26ª edição, tradução Reginaldo Sant’Anna, ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2008.

MÉSZÁROS, István. **1930 –A Crise Estrutural do Capital**. Tradução Francisco Raul Cornejo... [et al.]. 2ª ed. Ver. E ampliada. – São Paulo: Boitempo (Mundo do Trabalho), 2011.

_____. **1930 -Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. /István Mészáros; tradução: Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. – 1. Ed. Revista. – São Paulo: Boitempo, 2011.

MOREIRA, Margarida. **Crise 1929**. Slidshare.net, 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/MargaridaM/crise-1929>> Acesso em: 26 de mai. 2014.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise Contemporânea e as Transformações na Produção Capitalista**. In Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, Brasil: CEFESS/ABEPRESS, 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. (Biblioteca básica de Serviço Social), v.1. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Uma Face Contemporânea da Barbárie**. Revista Seara Nova. In: III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”, nº 1715, Serpa. Resumo. 2010.

OLIVEIRA, Pedro Rocha de. **Golpes de Vista**. Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social/organizadores: Felipe Brito e Pedro Rocha de Oliveira. – São Paulo: Boitempo, 2013.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, Crime e Sistemas Policiais em Países de Nova Democracia**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 9 (1): 1997.

ROLIM, Marcos. **Caminhos para a Inovação em Segurança Pública no Brasil**. Artigo da Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1, edição 1, 2007.

SAPORI, Luiz Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. /Luiz Flávio Saporì. – Rio de Janeiro; Editora FGV, 2007.

TEXEIRA, Elenaldo Celso. **O Local e o Global: limites e desafios da participação cidadã**. 3ª. ed. – São Paulo: Cortez; Recife: EQUIP; Salvador: UFBA, 2002.

WAISELFFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012 – Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. Instituto Sangari. 1ª Edição. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2014.

ZEFERINO, Bárbara Cristhinny G; LIMA, Aline Joyce Leal. **A Impossibilidade da Cultura da Paz na Sociedade Regida pelo Capital**. Crise Contemporânea e Serviço Social/Gilmaisa M. Costa, Rosa Prêdes, Reivan Souza (org.). – Maceió: EDUFAL, 2010.